



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 733/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue estudos quanto a possibilidade de um agente de trânsito, permanecer nas proximidades da Escola Maria de Lourdes Maia Frota nos Horários de 6:40 a 7:10h e 13:40 a 14:10 h, para segurança dos alunos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor, sejam efetuados estudos quanto a possibilidade de um agente de transito, permanecer nas proximidades da Escola Maria de Lourdes maia Frota nos Horários de 6:40 a 7:10h e 13:40 a 14:10 h, para segurança dos alunos.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por municípios, solicitando essa providência, pois segundo eles, da forma que se encontra, motoristas não respeitam os pedestres e passam em alta velocidade mesmo na lombo faixa, pondo em riscos alunos e usuários da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2025.

**Joi Fornasari**  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=700E2JB17508J32K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 700E-2JB1-7508-J32K**

